

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL PARA O ANO DE 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2019. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00005/2019 - 31.01.19 - NGC COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP – Diesel Comum e S10 R\$ 932.600,00, Gasolina Comum R\$ 452.105,00.

PORTARIA Nº 412/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consubstanciados pelos princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, pelo art. 212, caput da Lei Municipal nº 23/97-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, no que couber e competir, subsidiariamente, nas Leis nºs 8.112/90 e 9.784/99, que tratam do Regime Jurídico dos Servidores da União e do Processo Administrativo, respectivamente;

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais de regência, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento da Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo-CEIA, do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 408/2019-GP, de 04/02/2019, por suspeição, na condição de avó e denunciante do evento apuratório envolvendo a aluna DEYZE NICOLYY OLIVEIRA VASCONCELOS;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora pública, FRANCISCA CARMILENE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, mat. 0406-1, membro suplente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo-CEIA, constituída nos termos da Portaria nº 829/2016-GP, de 25/04/2016, com lotação na Secretaria de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º - FICAR DETERMINADO, que em caso de afastamento ou impedimento da(o) Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo-CEIA, constituída nos termos da Portaria nº 829/2016-GP, de 25/04/2016, a(o) Relator(a) passa a ocupar a Presidência, enquanto que a relatoria passa a ser ocupada pela(o) membro titular, sendo convocado(a), imediatamente, a(o) membro suplente para exercer o encargo para o qual fora nomeada(o).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/02/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 10 de fevereiro de 2019.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 413/2019-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º – RELOTAR, o servidor público, FRANCISCO TARCISIO FERREIRA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Vigilante, mat. 0599-1, para a Secretaria de Educação, com exercício funcional na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Marildes Socorro de Lucena Cordeiro”, no expediente diurno, de segunda a sexta-feira, compreendendo o horário das 13h00min às 19h00min, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 11 de fevereiro de 2019.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 095. Informações: no horário 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33754345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: pedralavrada.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 14 de Fevereiro de 2019.



YANNA MARIA DE MEDEIROS - Pregoeira Oficial